



INDICAÇÃO Nº 288/2026
Estância, 06 de maio de 2026.

A vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade da realização de estudo e viabilidade da construção de uma praça no Loteamento Costa Verde, neste município.**


JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma relevante demanda da comunidade do Costa Verde, que carece de um espaço público adequado para lazer, convivência social e prática de atividades físicas. Ressalte-se que, em gestão anterior, já houve a idealização de um projeto para construção de uma praça no local, inclusive com a realização de estudos técnicos e levantamento topográfico. Contudo, até o presente momento, a obra não foi executada, permanecendo a área sem a devida utilização.

A implantação da Praça do Costa Verde proporcionará diversos benefícios à população, promovendo a criação de um espaço adequado para o lazer das famílias, contribuindo para a valorização urbanística da região, incentivando a prática de atividades físicas e fortalecendo o convívio social, além de garantir melhor organização e aproveitamento de um espaço atualmente ocioso.

Diante do exposto, faz-se necessária a retomada ou atualização do projeto anteriormente elaborado.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco,
Estância 06 de maio de 2026.


Marta Monteiro dos Santos de Jesus
Vereadora Proponente

